



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99208/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de uma lombada na Rua Bento de Faria, nº 15.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a Associação dos Moradores do Residencial Carmel enviou ofício à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, na pessoa do Secretário Divonei Gonçalves dos Santos, no dia 26 de julho de 2023, conforme anexo, solicitando a instalação de uma lombada nas proximidades do endereço Rua Bento de Faria, nº 15.

Ocorre que no endereço supracitado, especialmente em horários de pico, os motorista ali trafegam em velocidade excessiva, colocando em perigo os moradores do Residencial Carmel, causando, inclusive, acidentes no local.

Desta feita, solicita-se que o ofício em anexo e o presente requerimento seja respondido, bem como que a lombada seja instalada no endereço Rua Bento de Faria, nº 15. Certos de sua estima e compreensão.

Atensionamente,

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP



À
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
ILMO. SECRETÁRIO, SR. DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
AV. ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600
SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA - MG, 38408-150
SETTRAN@UBERLANDIA.MG.GOV.BR

REF. INSTALAÇÃO DE LOMBADAS

Ilmo. Sr. Secretário,

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CARMEL, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.566.017/0001-50, com sede na Rua Bento de Faria, n.º15, bairro Lagoinha, Uberlândia-MG, CEP 38.408-514, devidamente representada por seu presidente regularmente eleito na forma de seu Estatuto Social e no uso de suas atribuições, vem através deste **OFÍCIO** expor para ao final requerer:

A Oficiante nada mais é do que associação de loteamento fechado (condomínio horizontal), a qual possui centenas de moradores em seu interior.

Note-se, no entanto, que em especial durante os horários de pico é comum que motoristas que trafegam por aquela localidade imprimam velocidade excessiva, o que coloca em risco os moradores da Oficiante e efetivamente causam diversos acidentes.

Desta forma, solicitamos a atenção do Ilustre Secretário para que seja analisada a situação e desde logo instaladas lombadas nas proximidade da entrada da Oficiante (Rua Bento de Faria, nº15), o que evitará eventuais acidentes com moradores e demais motoristas e pedestres.

Caso seja necessária mais alguma informação ficamos à disposição no telefone (34) 9 9942-2173 e e-mail gestao@rgosuen.com.br.

Atenciosamente,


ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CARMEL

